



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto Nº 1155 de 21 de JULHO de 2026

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763 /26 Art. 20 X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
30.000,00	0301	339030000000	2009	
50.000,00	0301	339039000000	2009	
50.000,00	0401	339039000000	2012	
50.000,00	0702	339039000000	2047	
70.000,00	0702	339046000000	2029	
30.000,00	0704	339039000000	2037	
50.000,00	0801	339030000000	2039	



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

70.000,00	0801	339032000000	2084
15.000,00	0901	339014000000	2006
160.000,00	0901	339039000000	2006
35.000,00	0901	339039000000	2162
30.000,00	1001	339030000000	2081
20.000,00	1001	339046000000	2081
50.000,00	1003	449042000000	1010

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 710.000,00(Setecentos e Dez Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
100.000,00	0501	449051000000	1069	
190.000,00	0501	449052000000	1014	
40.000,00	0601	449051000000	1023	
30.000,00	0701	449052000000	1033	
100.000,00	0702	449051000000	1035	
50.000,00	0702	449051000000	1038	
40.000,00	0704	449051000000	1064	



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



150.000,00	0801	449052000000	1049
10.000,00	0901	319008000000	1172

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de JULHO de 2026.

MARCIO CAPRINI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOCELI PAIM ZORZAN
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO